

Poxoréo, 06 de Novembro de 1.978

FICHA n.º 01

LIVRO N.º 2 - E REGISTRO GERAL

Um imóvel urbano constante de uma casa modelo residencial e respectivo terreno, construída de alvenaria, contendo vários cômodos e instalação sanitária, parte do lote nº 07 (sete), da quadra nº 20 (vinte), situado à Rua Paraíba nº 624, nesta cidade e comarca de Poxoréo, Estado de Mato Grosso, com a área de 219 m² (duzentos e dezenove metros quadrados), ou seja com a dimensão de 7,30 (sete metros e trinta centímetros) de frente para o leito da referida Rua Paraíba, com igual extensão na linha dos fundos, por 30 metros (trinta metros) de extensão de ambos os lados, limitando-se pelo lado direito, com o imóvel de Walter Rechsteiner; e do lado esquerdo e fundos, com propriedade do espólio de Joaquim da Cruz // Xavier ou sucessores. ADQUIRENTE: Eunice Araújo de Campos, brasileira, solteira, maior, professora, portadora de CPF. nº 022.239.611-34, e da Identidade Rg. nº 053.148-SSP-MT, domiciliada e residente em Cuiabá-neste Estado. NÚMERO DO REGISTRO ANTERIOR: 12.149 de ordem, do livro nº 3-J. / Eu, Irisvalter dos Santos Oliveira, Escrevente Juramentada que a datilografei, conferi, subscrevi e assino afinal. Eunice.

R-01.M-1.203: Feito em 06 de Novembro de 1.978. TRANSMITENTE: Eunice Araújo de Campos, brasileira, solteira, maior, professora, portadora do CPF. / nº 022.239.611-34 e da Carteira de Identidade Rg. nº 053.148-SSP-Mt, domiciliada em Cuiabá-neste Estado, à no Bairro Duque de Caxias, à Rua Curso no Amarante, nº 814. ADQUIRENTE: José Teixeira Silva, brasileiro, casado, agroecuarista, portador do CPF. nº 022.790.291-20, Cédula de Identidade / Rg. nº 123.470, de Rondonópolis-Mt, domiciliado e residente nesta cidade. TÍTULO DE TRANSMISSÃO: Compra e Venda. FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública lavrada nas notas do Cartório do 2º Ofício local, às fls. 39/40, do livro nº 035, em data de 30/10/1.978, pelo Escrevente Substituto Gerson de Oliveira. VALOR DO CONTRATO: Cr\$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros). CONDIÇÕES: - Obrigam-se a responder pela evicção. Poxoréo, 06 de Novembro de 1.982. / Eu, Irisvalter dos Santos Oliveira, Escrevente Juramentada que a datilografei, conferi, subscrevi e assino afinal. Eunice.

R-02.M-1.203: Feito em 22 de Junho de 1.982. OUTORGANTES VENDEDORES: José Teixeira Silva, agropecuarista, portador de Cédula de Identidade Rg. nº / 229.617-SSP-Cuiabá-Mt, expedida em 15/05/79 e sua mulher dona Alexandrina Morbeck Teixeira, do lar, portadora da Cédula de Identidade Rg. nº 144./ 196-SSP-Cuiabá-Mt, expedida em 05/12/79, CIC, do casal nº 022.790.291-20, brasileiros, casados sob o regime de comunhão Universal de bens, residen-

Continua Verso

LIVRO N.º 2 - E REGISTRO GERAL

continuação

tes e domiciliados em Cuiabá-Capital deste Estado, na Quadra 07, Rua-G, / nº 25, Jardim Tropical, ela neste ato representada pelo marido. OUTORGADA COMPRADORA E OUTORGANTE DEVEDORA: Ruzulina Cavalcante Carvalho, brasileira, viúva, do lar, portadora do CIC. nº 003.871.931-20, Cédula de Identidade Rg. nº 371.406-SSP-Rondonópolis-Mt, expedida em 17/05/72, residente e domiciliada na Praça da Liberdade nº 70, nesta cidade mat-2.955.500-0, pensionista do ex-funcionário do Banco do Brasil S.A., Erasmo Carvalho, / falecido, e, com Interveniante CREDORA: a Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil, entidade fechada de previdência privada, com sede na Rua Buenos Aires nº 56, na cidade de Rio de Janeiro, Estado do / Rio de Janeiro, inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda sob nº 33.754.482/0001-24, neste ato representada pelos Srs / Benjamim Martins de Oliveira, brasileiro, casado, OIC. nº 004.904.311-00, Cédula de Identidade Rg. nº 144.286-SSP-Mt; e, Antonio Milton / de Oliveira Guena, brasileiro, casado, OIC. nº 056.396.038-87, Cédula de / Identidade Rg. nº 1.245.332-SSP-PR, residentes e domiciliados nesta cidade, respectivamente gerente e Gerente adjunto do Banco do Brasil S/A, agência desta cidade. FORMA DO TÍTULO: Escritura de Compra e Venda com Pacto Adjetivo de Hipoteca com Fundo de Garantia Pensionista, lavrada às fls. / 61/62, do livro nº 035-A, em 22/06/82, pelo Tabelião Substituto Gerson de Oliveira. VALOR DO CONTRATO: Cr\$ 5.600.000,00 (cinco milhões e seiscentos mil cruzeiros), que recebem neste ato representado pelo Aviso de Crédito emitido pelo Banco do Brasil S/A de Poxoréo-Mt. CONDIÇÕES: Disse a outorgante devedora, chamada devedora Ruzulina Cavalcante Carvalho, que se confessa devedora à Caixa a quantia principal, líquida e certa de Cr\$ 5.514.829,00 (cinco milhões, quinhentos e quatorze mil e oitocentos e vinte e nove cruzeiros), sendo Cr\$ 5.404.532,42, fornecidos a ela devedora para atender à compra do imóvel urbano, constante de uma casa residencial e / respectivo terreno, conforme transcrição retro descrito e Cr\$ 110.296,58 / comissão de abertura de crédito 2% (dois por cento), para ocorrer ao pagamento das despesas decorrentes da transação, mediante 1ª (primeira) hipoteca do mesmo imóvel, constituída na cláusula 8ª (oitava) da presente escritura e os juros estipulados correspondentes a 10% a.a a título de cobertura para o Fundo de Garantia; em 30 anos a contar de julho de 1.982 e a terminar em julho de 2.012, em 360 prestações mensais de capital e juros, cada uma das quais de Cr\$ 52.519,04, no período compreendido entre a data desta escritura e o dia 30/06/1.982. Poxoréo, 22 de Junho de 1.982. Eu, Irisvalter dos Santos Oliveira, Escrevente Juramentada que a datilografei, conferi, subscrevi e assino afinal. Assine.

CONTINUA NA
FICHA N.º 022



Operador Nacional
Sistema de Registro
Técnico de Imóveis

REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS

COMARCA DE POXORÉU-MT
MARIA APARECIDA BIANCHIN PACHECO
Oficiala Registradora

Matrícula	Data	LIVRO 2 REGISTRO GERAL	Ficha
1.203	14/11/2016		02F

AV-03-1.203 - Protocolo sob nº 53.201, datado de 27/10/2016 - 11:18:41h - AVERBAÇÃO DE CANCELAMENTO DE REGISTRO R-02 - Nos termos da autorização firmada em Rio de Janeiro, aos 28/05/2013, pelo credor CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO BRASIL - PREVI, supra qualificado, representado pelos procuradores, Carlos Augusto Ferraz Rodrigues e Manoel Jorge Dias Miranda, conforme procuração lavrada às fls. 041/041vº, do Livro 6.762, aos 05/03/2013, no 6º Ofício de Notas do Rio de Janeiro-RJ, que ficam arquivados nesta Serventia, AVERBA-SE o CANCELAMENTO do registro R-02 supra. Emolumentos: R\$ 12,30. Selo/Custa(s) Aninhada(s): AWB52388. Poxoréu-MT, em 14 de novembro de 2016. Eu, Belª. Mariza Resplandes, Oficiala Substituta, que a fiz digitar, conferi e subscrevi. (apg/mr).

AV-04-1.203 - AVERBAÇÃO EX OFFICIO - RETIFICAÇÃO DA AVERBAÇÃO AV-03 - Nos termos do art. 213, I, "a", da Lei nº 6.015/73, em virtude de erro na transposição de elementos do título, AVERBA-SE a retificação da AV-03 supra, a saber: onde se lê, "CANCELAMENTO DO REGISTRO R-02" leia-se CANCELAMENTO DA HIPOTECA INTEGRANTE DO REGISTRO R-02 DESTA MATRÍCULA. Emolumentos: isento. Poxoréu-MT, em 18 de janeiro de 2017. Eu, Belª. Maria Aparecida Bianchin Pacheco, Oficiala, que a fiz conferi e subscrevi. (mabp).

AV-05-1.203 - Protocolo sob nº 53.580, datado de 06/01/2016 - 13:29:28h - AVERBAÇÃO DE ALTERAÇÃO DE DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO - CI RG - Nos termos do requerimento integrante da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às fls. 142, do Livro nº 062, aos 06/12/2016, no Segundo Ofício de Notas e de Protestos do Município e Comarca de Poxoréu-MT, pela Tabeliã Substituta, Odinalva Madalena da Costa Silva, acompanhado de cópia autêntica do documento oficial, que ficam arquivados nesta Serventia, AVERBA-SE que a proprietária, RUZULINA CAVALCANTE CARVALHO, é atualmente portadora da CI RG nº 966.996-SSP/MT, expedida aos 03/07/1992. Emolumentos: R\$ 12,30. Selo/Custa(s) Aninhada(s): AWB54195. Poxoréu-MT, em 23 de janeiro de 2017. Eu, Belª. Maria Aparecida Bianchin Pacheco, Oficiala Registradora, que a fiz digitar, conferi e subscrevi. (apf/mabp).

AV-06-1.203 - Protocolo sob nº 53.580, datado de 06/01/2016 - 13:29:28h - AVERBAÇÃO DE DOCUMENTO PESSOAL - CPF/MF - Nos termos do requerimento referido na AV-05 supra, acompanhado de cópia autêntica do documento oficial, que ficam arquivados nesta Serventia, AVERBA-SE que a proprietária, RUZULINA CAVALCANTE CARVALHO, atualmente está inscrita no CPF/MF sob nº 204.601.551-72. Emolumentos: R\$ 12,30. Selo/Custa(s) Aninhada(s): AWB54195. Poxoréu-MT, em 23 de janeiro de 2017. Eu, Belª. Maria Aparecida Bianchin Pacheco, Oficiala Registradora, que a fiz digitar, conferi e subscrevi. (apf/mabp).

R-07-1.203 - Protocolo sob nº 53.580, datado de 06/01/2016 - 13:29:28h - REGISTRO DE COMPRA E VENDA - Consoante Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às fls. 142, do Livro nº 062, aos 06/12/2016, no Segundo Ofício de Notas e de Protestos do Município e Comarca de Poxoréu-MT, pela Tabeliã Substituta, Odinalva Madalena da Costa Silva, RUZULINA CAVALCANTE CARVALHO, brasileira, viúva, capaz, artesã, nascida aos 27/05/1952, em Poxoréu-MT, filha de João Cavalcante de Oliveira e Olga Vieira de Oliveira,

Continua Verso

portadora da CI RG nº 966.996-SSP/MT, expedida em 03/07/1992, inscrita no CPF/MF sob nº 204.601.551-72, residente e domiciliada na Rua Paraíba, nº 624, Bairro Centro, em Poxoréu-MT, **vendeu o imóvel objeto desta matrícula, à NÁGELLA TEAYSA CARVALHO,** brasileira, solteira, maior, capaz, comerciante, nascida aos 16/01/1980, em Rondonópolis-MT, filha de Erasmo Carvalho e Ruzulina Cavalcante Carvalho, portadora da CI RG nº 963.884-SSP/MT, expedida em 24/06/1992, inscrita no CPF/MF sob nº 830.711.801-87, residente e domiciliada na Rua Paraíba, nº 624, Centro, em Poxoréu-MT, **pelo preço de R\$ 42.505,50 (quarenta e dois mil, quinhentos e cinco reais e cinquenta centavos),** pago no ato da escritura, em moeda corrente nacional. A outorgante vendedora obrigou-se a responder pela evicção de direito. Apresentados na escritura: DAM - Documento de Arrecadação Municipal, lançamento sob nº 115/2016, expedido pela Prefeitura Municipal de Poxoréu-MT, aos 17/11/2016, no valor de R\$ 862,06 (oitocentos e sessenta e dois reais e seis centavos), quitado, conforme autenticação mecânica da Caixa Econômica Federal - Caixa Aqui, comprovando o recolhimento do ITBI, incluído outra taxa, e Certidão Negativa de Débitos, datada de 17/11/2016, expedida pela Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Poxoréu-MT, firmada pela Fiscal de Tributos, Adriane Aparecida Marques de Souza. Consta na escritura que a outorgada compradora foi informada sobre a possibilidade de obtenção da Certidão de Débitos Trabalhistas em nome da vendedora, no entanto, não a exigiu, consta ainda, que a vendedora declarou que a compradora é sua única filha. Consultada a Central Nacional de Indisponibilidades por Maria Aparecida Bianchin Pacheco, aos 20/01/2017, código(s) *hash(s)* sob nº(s) f59c.77c5.6d91.3a13.7281.1b0f.3914.c40e.8f7e.9b8d, em nome de RUZULINA CAVALCANTE CARVALHO na data 20/01/2017 às 10:00:41h, 5e2f.004b.07c3.01cb.9086.b913.0380.9430.b0ba.1a5a, em nome de NAGELLA THAYSA CARVALHO na data 20/01/2017 às 10:00:54h, tendo sido constatado que nada consta em relação ao(s) CPF(s) do(a-s) outorgante(s) e outorgado(a-s). As demais declarações e/ou certidões exigidas em lei, foram prestadas e/ou apresentadas por ocasião da lavratura da escritura, estando nela consignadas. **Emolumentos: R\$ 971,90. Selo/Costa(s) Aninhada(s): AWB54195. Poxoréu-MT, em 23 de janeiro de 2017.** Eu, Maria Aparecida Bianchin Pacheco, Oficiala Registradora, que a fiz digitar, conferi e subscrevi.(apg/mabp).

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO